



## JULGAMENTO DO RECURSO

### Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

### Pregão Eletrônico nº 018-PE/2022 -SRP

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de relógio para registro de ponto eletrônico biométrico, de acordo com a Portaria 671 / REP - C, com instalação, treinamento, software com plataforma web em nuvem e suporte de acompanhamento INCLUSOS, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN.

Aos 05 dias do mês de Agosto do ano de 2022, às 08:01hs, na sede da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, inscrita no CNPJ nº 08.357.618/0001-15, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe através da plataforma eletrônica BBMNET, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o Pregoeiro o Sr. Franck Jackson de Araújo, juntamente com a equipe de apoio composta por Maria do Socorro Silvestre e Maria Aline de Sousa, cujo o objetivo é o Registro de Preços para futura aquisição de relógio para registro de ponto eletrônico biométrico, de acordo com a Portaria 671 / REP - C, com instalação, treinamento, software com plataforma web em nuvem e suporte de acompanhamento INCLUSOS, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

### Empresas Participantes:

WEB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27  
EMANUEL PACIFICO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 33.380.206/0001-43

**Lote 1 - Relógio eletrônico de Ponto Biométrico** De acordo com a Portaria 671 / REP – C, software com Plataforma Web em Nuvem e suporte de acompanhamento válido por 12 Meses. INCLUSOS: Instalação e treinamento para 2 servidores; Suporte de acompanhamento por 12 Meses dentro da garantia; Garantia do Equipamento - 12 Meses (01 Ano).

O certame ocorreu dentro da sua normalidade, com a fase de sucessivos lances eletrônicos, cumprindo as regras estabelecidas pela Lei Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. Que:

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Regulamentado pelo Decreto Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, que:

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços



## JULGAMENTO DO RECURSO

comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Ao final da fase de lances eletrônico, foi divulgado o vencedor, ou seja, a empresa denominada juridicamente de WEB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27 com o lance final no valor de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais) e em segundo lugar a empresa denominada juridicamente de EMANUEL PACIFICO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 33.380.206/0001-43 com o lance final no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Consequentemente, foi aberto o acesso para consulta pública dos documentos de habilitação solicitados no Edital nº 018-PE/2022. Após análise, foi aberto o prazo de 02:00 (duas horas) para intensão de recurso, conforme anexos, momento em que a empresa denominada juridicamente de EMANUEL PACIFICO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 33.380.206/0001-43, protocolou eletronicamente sua intensão de recurso, citando que a empresa ora vencedora não tinha CNAE para fornecer o produto, e que o seu atestado necessitava de atenção pois a data da prestação dos serviços não condizia com o início das atividades da empresa. (Intensão registrada no chat do sistema eletrônico bbmnetlicitacoes).

O Pregoeiro Municipal o Sr. Franck Jackson de Araújo, cumprindo o que lhe compete quanto a Lei Federal nº 10.520/02 no art. 4, incisos XVIII, e do Decreto Federal nº 10.024/2019 no Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial: VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à Autoridade Competente quando mantiver sua decisão;

Eletronicamente, o Sistema utilizado pela nossa Administração Municipal iniciou a contagem do prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa recorrente se manifestasse inserindo seu recurso no sistema e da mesma forma, dando 03 (três) dias úteis para que a empresa recorrida se manifestasse inserindo suas contrarrazões, para que fossem juntados os arquivos. Decorrido os dias, foram anexos no sistema eletrônico bbmnetlicitacoes em local próprio o “pedido de revisão ao Atestado apresentado” conforme anexado ao processo, e de igual modo a empresa recorrida, apresentou sua defesa através das contrarrazões bem definidas e informando que o motivo da data do atestado é questão foi um erro formal e enviou o “Atestado de Capacidade Técnica” corrigido, conforme anexo.

Mediante as informações juntadas, eu na condição de Pregoeiro, decido não dar provimento ao pedido de revisão realizado pela empresa recorrente EMANUEL PACIFICO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 33.380.206/0001-43, visto que a empresa recorrida se antecipou em comprovar e sanar a falha cometida na digitação do Atestado por ela apresentado. E por ter apresentado justificativas e provas que o referido documento é procedente, e o pregoeiro fundamentado no Art. 47 do Decreto Federal 10.024/2019, ACEITO a justificativa anexada eletronicamente aos autos do processo pela empresa WEB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27, amparado ainda pelo Parecer do Ilustre Assessor Jurídico Municipal, documento em anexo a este.

No mais, remeto a presente decisão a Autoridade competente Municipal, conforme determina o Decreto Federal 10.024/2019, Art. 13, Caberá à Autoridade Competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;



## JULGAMENTO DO RECURSO

VI - homologar o resultado da licitação; e


VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

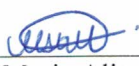
Concluído esta fase do certame, protocolaremos a presente decisão no sistema eletrônico para conhecimento de todos, faremos as publicações na imprensa oficial (União, Grande Circulação e Outros) faremos a juntada de todos documentos e encaminhamos a Autoridade Competente, para que proceda com a continuação do presente processo, conforme determina a Lei e suas alterações subsequentes.

Participaram do julgamento do presente Recurso e Contrarrazões:

Marcelino Vieira-RN, 17 de Agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Pregoeiro: Franck Jackson de Araújo

  
\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio: Maria do Socorro Silvestre

  
\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio: Maria Aline de Sousa



## PARECER

**Recorrente:** Emanuel Pacífico da Silva – ME

**Recorrida:** Comissão Permanente de Licitação

**Referência:** Pregão Eletrônico n. 018/2022

Trata-se de Recurso Inominado intentado pela empresa Emanuel Pacífico da Silva – ME, contra a Decisão da Comissão Permanente de Licitação que classificou a empresa Web Comércio e Serviços LTDA, alegando que referida empresa apresentou atestado de Capacidade Técnica consignando realização de trabalho em período anterior à inscrição da própria empresa junto a Receita Federal;

Como se depara pelos documentos juntados pela empresa recorrida às fls. 159 e 174, o serviço que a mesma propõe comprovar a título de capacidade técnica, consta ter sido realizado em janeiro de 2022, ao passo que a empresa teve inscrição aberta perante a Receita Federal em março do corrente ano de 2022;

Diante das datas informadas acima, tem-se a concluir que quando o referido serviço foi realizado, ainda não existia empresa para efeitos legais, o que em tese a Comprovação de Capacidade Técnica torna-se sem efeito;

No entanto, em suas Contra-Razões acostadas aos autos, a empresa recorrida defende se tratar de erro formal, consistente em erro de grafia, juntando para isso o Atestado de Capacidade Técnica corrigido, com data de realização do serviço posterior à data da abertura da empresa;

Em análise, assiste razão a empresa recorrida. O Atestado de Capacidade Técnica juntado às fls. 196 dão conta, indubitavelmente, que referida empresa prestou serviços anteriormente à data de sua abertura, comprovando assim a exigência de comprovação de capacidade técnica prevista no Edital da licitação ora em análise;



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Procuradoria Geral  
do Município - PGM

Em razão do exposto, opina esta Procuradoria no sentido de que o Recurso intentado às fls. 185 pela empresa Emanuel Pacifico da Silva ME seja improvido;  
É o parecer, SMJ.

Marcelino Vieira-RN, em 08/08/2022.

Junho Aldaéllo Alves de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/RN n. 13.598

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 309

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público o Resultado da habilitação do Pregão Eletrônico nº 18-PE/2022 SRP. Objeto: registro de preço para aquisição de relógio para registro de ponto eletrônico biométrico, de acordo com a Portaria 671 / REP - C, com instalação, [...], para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. O Pregoeiro Municipal amparado pelo Parecer do Assessor Jurídico, assim como a Autoridade Competente Municipal, cumprindo o que determina a Lei Federal 10.520/02 no art. 4, incisos XVIII e ao decreto Federal nº 10.024/2019, Art. 13, decidem não dar provimento ao recurso impetrado pela empresa recorrente EMANUEL PACIFICO DA SILVA - ME. Portanto, mantém a decisão de ser habilitada e vencedora do certame a denominada juridicamente de WEB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27, com a melhor proposta, no valor de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais). Segue o processo a Autoridade Competente Municipal para Adjudicação e demais providencias.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 19-PE/2022. Objeto: contratação de empresas para ministrar horas aulas de cursos profissionalizantes diversos, proporcionados pelo Programa Capacita Marcelino, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN. Após a conclusão da Sessão Licitatória, não havendo recursos administrativos, realizada análise jurídica e emitido o Parecer, faz-se a Adjudicação em favor das empresas a Micro Empreendedora ANA FLAVIA DE LIMA ALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.548.055/0001-12, foi vencedora dos itens/lotos 01, 04, 05, e 06 com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a empresa D F DE S SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, foi vencedora do item/lote 02 com o valor total de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais) e a Micro Empreendedora DOURALICE GOMES DE ALMEIDA LIMA - MEI, inscrita no CNPJ nº 11.909.177/0001-21, foi vencedora do item/lote 02 com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), compatíveis com o valor de referência. Segue o processo a Administração Municipal.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 19-PE/2022. Objeto: contratação de empresas para ministrar horas aulas de cursos profissionalizantes diversos, proporcionados pelo Programa Capacita Marcelino, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN. Fica homologado das empresas a Micro Empreendedora ANA FLAVIA DE LIMA ALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.548.055/0001-12, foi vencedora dos itens/lotos 01, 04, 05, e 06 com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a empresa D F DE S SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, foi vencedora do item/lote 02 com o valor total de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais) e a Micro Empreendedora DOURALICE GOMES DE ALMEIDA LIMA - MEI, inscrita no CNPJ nº 11.909.177/0001-21, foi vencedora do item/lote 02 com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Convocação para assinatura da ARP no prazo de 05 dias.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 31.770.650/0001-40 vencedor dos itens nº 06, 15, 16, 25, 26, 34, 41, 43 e 50 totalizando em R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais); ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 38.127.083/0001-57 vencedor do itens nº 07 e 35, totalizando em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - CNPJ: 95.433.397/0001-11 vencedor dos itens nº 08 e 67, totalizando em R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 vencedor dos itens nº 09, 13, 14, 55, 56, 58 e 66, totalizando em R\$ 3.375,55 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07 vencedor dos itens nº 10, 11, 42, 44, 45, 46, 48, 52, 54, 57, 61 e 68 totalizando em R\$ 8.623,43 (oito mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos); MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 38.259.748/0001-86 vencedor dos itens nº 17, 22 e 62 totalizando em R\$ 8.039,15 (oito mil e trinta e nove reais e quinze centavos); ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - CNPJ: 55.979.736/0001-45 vencedor do item nº 18, totalizando em R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais); HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 17.737.428/0001-14 vencedor do item nº 20, totalizando em R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais); PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75 vencedor do item nº 21, totalizando em R\$ 387,22 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos); MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - CNPJ: 12.633.952/0001-21 vencedor do item nº 32, totalizando em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94 vencedor do item nº 40, totalizando em R\$ 200,00 (duzentos reais); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.499.939/0001-76 vencedor dos itens nº 47, 53 e 65, totalizando em R\$ 4.213,00 (quatro mil duzentos e treze reais) e SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 12.246.862/0001-88 vencedor do item nº 49, totalizando em R\$ 78.990,00 (setenta e oito mil novecentos e noventa reais).

Felipe Guerra/RN, 17 de agosto de 2022.  
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

#### AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

O Pregoeiro do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 01 de setembro de 2022, às 09:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro (Setor de Licitações). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇOS ARTESANAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. Solicitação de edital na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou cpldixsept@gmail.com.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 17 de agosto de 2022.  
GIRLEUDO GOMES DA SILVA

#### AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

O Pregoeiro do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 01 de setembro de 2022, às 14:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro (Setor de Licitações). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. Solicitação de edital na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou cpldixsept@gmail.com.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 17 de agosto de 2022.  
GIRLEUDO GOMES DA SILVA

#### AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

O Pregoeiro do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 05 de setembro de 2022, às 09:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro (Setor de Licitações). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. Solicitação de edital na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou cpldixsept@gmail.com.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 17 de agosto de 2022.  
GIRLEUDO GOMES DA SILVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

O Pregoeiro do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 06 de setembro de 2022, às 09:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro (Setor de Licitações). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CORRELATOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. Solicitação de edital na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou cpldixsept@gmail.com.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 17 de agosto de 2022.  
GIRLEUDO GOMES DA SILVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DANTA

#### AVISO DE ADESAO

ADESAO 09/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº. 012/2022 - PMPB  
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN  
CNPJ: 08.311.904/0001-40  
Vigência da Ata: 05/05/2021 à 04/05/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Ofício ao Órgão Gerenciador: Ofício: 117/2022-GP  
Ofício ao Fornecedor: Ofício: 118/2022-GP  
A Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN irá aderir até o limite de 50% dos quantitativos da ata original, respeitando assim os limites legais.

Vigência da Adesão: 17/08/2022 à 16/08/2023  
Valor: R\$ 398.117,41 (trezentos e noventa e oito mil, cento e dezessete reais e quarenta e um centavos).  
Empresa Fornecedor:  
ELIAS AVELINO DOS SANTOS  
CNPJ nº. 24.208.480/0001-49

Lagoa d'Anta/RN, 17 de agosto de 2022  
JOÃO PAULO GUEDES LOPES  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Macaíba-RN com sede na Avenida Mônica Nobrega Dantas, nº 34, Bairro Centro, Macaíba-RN, através de sua Pregoeira Oficial, Áurea Estela dos Santos Meireles, designada pela portaria Nº. 726/2022 de 30 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022, realizado dia 17/08/2022 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 197699, foi DECLARADO DESERTO, pela ausência de interessados no certame. Objeto: Fornecimento de dietas aos pacientes que permanecem na instituição em cuidados médicos e de enfermagem e que necessitam de alimentação diferenciada e com restrições, que serão solicitadas de acordo com a avaliação nutricional e prescrição dietética da nutricionista e médico plantonista na UPA Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves, com registro de preços .

Macaíba-RN, 17 de agosto de 2022.  
ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público o Resultado da habilitação do Pregão Eletrônico nº 18-PE/2022 SRP. Objeto: registro de preço para aquisição de relógio para registro de ponto eletrônico biométrico, de acordo com a Portaria 671 / REP - C, com instalação, [...], para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. O Pregoeiro Municipal amparado pelo Parecer do Assessor Jurídico, assim como a Autoridade Competente Municipal, cumprindo o que determina a Lei Federal 10.520/02 no art. 4, incisos XVIII e ao decreto Federal nº 10.024/2019, Art. 13, decidem não dar provimento ao recurso impetrado pela empresa recorrente EMANUEL PACIFICO DA SILVA - ME. Portanto, mantém a decisão de ser habilitada e vencedora do certame a denominada juridicamente de WEB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27, com a melhor proposta, no valor de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais). Segue o processo a Autoridade Competente Municipal para Adjudicação e demais providências.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 19-PE/2022. Objeto: contratação de empresas para ministrar horas aulas de cursos profissionalizantes diversos, proporcionados pelo Programa Capacita Marcelino, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN. Após a conclusão da Sessão Licitatória, não havendo recursos administrativos, realizada análise jurídica e emitido o Parecer, faz-se a Adjudicação em favor das empresas a Micro Empreendedora ANA FLAVIA DE LIMA ALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.548.055/0001-12, foi vencedora dos itens/lotos 01, 04, 05, e 06 com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a empresa D F DE S SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, foi vencedora do item/ lote 02 com o valor total de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais) e a Micro Empreendedora DOURALICE GOMES DE ALMEIDA LIMA - MEI, inscrita no CNPJ nº 11.909.177/0001-21, foi vencedora do item/ lote 02 com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), compatíveis com o valor de referência. Segue o processo a Administração Municipal.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 19-PE/2022. Objeto: contratação de empresas para ministrar horas aulas de cursos profissionalizantes diversos, proporcionados pelo Programa Capacita Marcelino, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN. Fica homologado das empresas a Micro Empreendedora ANA FLAVIA DE LIMA ALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.548.055/0001-12, foi vencedora dos itens/lotos 01, 04, 05, e 06 com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a empresa D F DE S SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, foi vencedora do item/ lote 02 com o valor total de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais) e a Micro Empreendedora DOURALICE GOMES DE ALMEIDA LIMA - MEI, inscrita no CNPJ nº 11.909.177/0001-21, foi vencedora do item/ lote 02 com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Convocação para assinatura da ARP no prazo de 05 dias.

KERLES JÁCOME SARMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 35/2022 - SME.  
Processo Administrativo nº 190/2022. Pregão nº 03/2022 - SEMAD. Objeto: Contratação de serviços de confecção de material têxtil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ nº 30.035.964/0001-36. Contratada: Paraibana Sports Ltda - CNPJ: 08.474.850/0001-33. Valor: R\$ 294.375,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 15/08/2022 a 15/08/2023. Data da assinatura do contrato: 15/08/2022.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01/2022  
Contrato Nº 164/2021, oriundo da Dispensa nº 59/2021 - SME. Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a renovação contratual, no período de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: Francisca Antônia de Oliveira Medeiros - CPF: 131.169.324-68. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Data da assinatura: 21/07/2022.  
Aditivo nº 01/2022  
Contrato Nº 260/2021, oriundo da Adesão nº 10/2021. Objeto: Promover o acréscimo de 25% ao valor do contrato. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.965.996/0001-96. Contratada: TIM SA - CNPJ nº 02.421.421/0001-11. Valor R\$ 243.660,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais) Data da assinatura: 08/08/2022.





**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteomar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra  
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira  
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**DECISÃO - DILIGÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

Trata-se de análise ao Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preço nº 009/2022, instaurado por esta Municipalidade, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA PROJETADA POR TRÁS DA SANBRA, NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN.**

Conforme demonstram os autos, na sessão anterior foram recebidos envelopes de propostas de preço e de habilitação dos seguintes licitantes: 1) **DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME** (CNPJ nº 27.083.541/0001-87); 2) **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI-ME** (CNPJ nº 40.141.083/0001-53); 3) **COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** (CNPJ nº 09.545.520/0001-54); 4) **QUALITY ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 30.399.726/0001-00); 5) **ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** (CNPJ nº 18.659.632/0001-27); 6) **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** (CNPJ nº 08.838.881/0001-26); 7) **R. SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME** (CNPJ nº 23.430.132/0001-59); 8) **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº

**07.555.440/0001-54), 9) R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** (CNPJ nº 17.604.005/0001-26), e **10) CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** (CNPJ nº 41.284.989/0001-90).

Procedida à análise dos documentos habilitatórios pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, foi verificado que a empresa **QUALITY ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 30.399.726/0001-00) apresentou os documentos contidos no item 5.1, IV, alínea “a” (*Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região a que está vinculada a licitante - pessoa física e jurídica*) com vigência expirada.

Diante do vício acima mencionado, possível se torna a realização de diligência, nos termos do Art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, senão vejamos;

**“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”.**

Deferente não é o que preceitua o próprio Instrumento Convocatório, em seu item 3.17, *in verbis*:

**3.17 - É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Tomada de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, nos termos do Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 1211/2021 – Plenário do TCU**

Sendo assim, nos termos do Art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c item 3.17 do Edital, entende esta CPL, pela unanimidade de seus membros, que deve ser oportunizado ao licitante **QUALITY ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 30.399.726/0001-00) prazo para que, caso queira, sane o vício apontando, apresentando a documentação acima referida vigente, sob pena de sua inabilitação.

Ante o exposto, nos termos do art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, promove esta CPL **DILIGÊNCIA**, possibilitando assim à licitante **QUALITY ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 30.399.726/0001-00) para que, **até o dia 19 de agosto de 2022, às 17 horas**, acoste aos autos a documentação exigida no item 5.1, IV, alínea “a” do instrumento convocatório, devidamente vigente, sob pena de sua inabilitação.

A documentação acima mencionada poderá ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na rua Napoleão Antão, nº 100, bairro Ari de Pinho, Acari/RN, ou encaminhada devidamente digitalizada para o e-mail [sempac@acari.rn.gov.br](mailto:sempac@acari.rn.gov.br).

Ultrapassado o prazo acima referido, com ou sem a apresentação dos documentos acima citados esta Comissão de Licitação se reunirá para decidir sobre a habilitação de todas as empresas participantes.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Acari/RN, 17 de agosto de 2022.

**TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL



**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**BB92DE8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 635/2022 - PML**

A **Prefeita Municipal de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a servidora **Maria do Socorro Araújo Cunha**, CPF nº 018.482.454-08, RG 957.122 ITEP/RN, Matrícula 120508-0, ocupante do cargo de Secretária Municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, dia 17 de agosto de 2022, com objetivo de participar da 252ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS/RN, no Hotel Holiday Inn. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia – RN, 17 de agosto de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**1736C379

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 636/2022 – PML**

A **Prefeita Municipal de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a ser pago ao servidor **Thompson de Oliveira**, CPF nº 178.480.768-06, RG 2.783.757 ITEP/RN, Matrícula 120514-5, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a Mossoró/RN, dia 17 de agosto de 2022, a fim de transportar paciente para realizar tratamento de urgência na Clínica Dr.ª Nastassia. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 17 de agosto de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**A8DB3576

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público o Resultado da habilitação do Pregão Eletrônico nº 18-PE/2022 SRP. Objeto: registro de preço para aquisição de relógio para registro de ponto eletrônico biométrico, de acordo com a Portaria 671 / REP - C, com instalação, [...], para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. O Pregoeiro Municipal amparado pelo Parecer do Assessor Jurídico, assim como a Autoridade Competente Municipal, cumprindo o que determina a Lei Federal 10.520/02 no art. 4, incisos XVIII e ao decreto Federal nº 10.024/2019, Art. 13, decidem não dar provimento ao recurso impetrado pela empresa recorrente EMANUEL PACIFICO DA SILVA – ME. Portanto, mantém a decisão de ser habilitada e vencedora do certame a denominada juridicamente de WEB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27, com a melhor proposta, no valor de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais). Segue o processo a Autoridade Competente Municipal para Adjudicação e demais providencias.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**

Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**3FC9C909

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 19-PE/2022. Objeto: contratação de empresas para ministrar horas aulas de cursos profissionalizantes diversos, proporcionados pelo Programa Capacita Marcelino, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN. Após a conclusão da Sessão Licitatória, não havendo recursos administrativos, realizada análise jurídica e emitido o Parecer, faz-se a Adjudicação em favor das empresas a Micro Empreendedora ANA FLAVIA DE LIMA ALVES – MEI, inscrita no CNPJ nº 29.548.055/0001-12, foi vencedora dos itens/lotos 01, 04, 05, e 06 com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a empresa D F DE S SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, foi vencedora do item/ lote 02 com o valor total de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais) e a Micro Empreendedora DOURALICE GOMES DE ALMEIDA LIMA – MEI, inscrita no CNPJ nº 11.909.177/0001-21, foi vencedora do item/ lote 02 com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), compatíveis com o valor de referência. Segue o processo a Administração Municipal.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**5EA3DF48

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 19-PE/2022. Objeto: contratação de empresas para ministrar horas aulas de cursos profissionalizantes diversos, proporcionados pelo Programa Capacita Marcelino, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN. Fica homologado das empresas a Micro Empreendedora ANA FLAVIA DE LIMA ALVES – MEI, inscrita no CNPJ nº 29.548.055/0001-12, foi vencedora dos itens/lotos 01, 04, 05, e 06 com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público o Resultado da habilitação do Pregão Eletrônico nº 18-PE/2022 SRP. Objeto: registro de preço para aquisição de relógio para registro de ponto eletrônico biométrico, de acordo com a Portaria 671 / REP - C, com instalação, [...], para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. O Pregoeiro Municipal amparado pelo Parecer do Assessor Jurídico, assim como a Autoridade Competente Municipal, cumprindo o que determina a Lei Federal 10.520/02 no art. 4, incisos XVIII e ao decreto Federal nº 10.024/2019, Art. 13, decidem não dar provimento ao recurso impetrado pela empresa recorrente EMANUEL PACIFICO DA SILVA – ME. Portanto, mantém a decisão de ser habilitada e vencedora do certame a denominada juridicamente de WEB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27, com a melhor proposta, no valor de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais). Segue o processo a Autoridade Competente Municipal para Adjudicação e demais providencias.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**3FC9C909

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2022. Edição 2847  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR



## DECISÃO

Recorrente: EMANUEL PACIFICO DA SILVA – ME  
Recorrida: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Trata-se de recurso inominado interposto pela empresa EMANUEL PACIFICO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 33.380.206/0001-43, contra Decisão da Comissão Permanente de Licitação que classificou a empresa WEB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27;

Alega a empresa recorrente que a licitante recorrida apresentou atestado de Capacidade Técnica sem qualquer eficácia, posto que se refere a comprovação de efetivação de serviço em período anterior à abertura da própria empresa executora;

Em análise aos documentos juntados pela empresa recorrida às fls. 159 e 174, constata-se que o serviço por ela prestado a título de Capacidade Técnica foi realizado anteriormente ao seu cadastro como pessoa jurídica junto a Receita Federal;

Nesse sentido, prevê o Edital no seu item 11.4, a, a exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, como forma de comprovar que a empresa interessada forneceu ou está fornecendo o produto, para fins de atestar sua Qualificação Técnica;

Assim, a comprovação de capacidade técnica apresentada inicialmente pela empresa recorrida às fls. 174 padece de eficácia, posto que comprova serviço prestado anteriormente à data de abertura da empresa;

No entanto, em sede de contra-razões, a empresa recorrida demonstrou tal vício se tratar de erro de digitação, provando para isso por meio da juntada de novo atestado, de onde extrai a comprovação de capacidade técnica de forma regular, ou seja, emitida por pessoa jurídica dando conta de que a mesma realmente prestou serviços;

Na mesma linha, a Procuradoria Geral de Justiça do município contratante emitiu Parecer às fls. 197/198 no sentido de negar provimento ao recurso ao argumento de que a empresa recorrida sanou o vício;

Nestes termos, recebo o presente Recurso intentado pela empresa EMANUEL PACIFICO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 33.380.206/0001-43, para no mérito julgar pelo seu improvimento, mantendo assim incólume a Decisão da CPL que classificou a empresa recorrida;

Marcelino Vieira-RN, em 17/08/2022.

**KERLES  
JACOME  
SARMENTO:4  
9062026400**  
Assinado Eletronicamente  
Kerles Jácome Sarmento  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por KERLES  
JACOME  
SARMENTO:490620  
26400  
Dados: 2022.08.17  
12:44:47 -03'00'

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 309

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público o Resultado da habilitação do Pregão Eletrônico nº 18-PE/2022 SRP. Objeto: registro de preço para aquisição de relógio para registro de ponto eletrônico biométrico, de acordo com a Portaria 671 / REP - C, com instalação, [...], para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. O Pregoeiro Municipal amparado pelo Parecer do Assessor Jurídico, assim como a Autoridade Competente Municipal, cumprindo o que determina a Lei Federal 10.520/02 no art. 4, incisos XVIII e ao decreto Federal nº 10.024/2019, Art. 13, decidem não dar provimento ao recurso impetrado pela empresa recorrente EMANUEL PACIFICO DA SILVA - ME. Portanto, mantém a decisão de ser habilitada e vencedora do certame a denominada juridicamente de WEB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27, com a melhor proposta, no valor de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais). Segue o processo a Autoridade Competente Municipal para Adjudicação e demais providencias.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 19-PE/2022. Objeto: contratação de empresas para ministrar horas aulas de cursos profissionalizantes diversos, proporcionados pelo Programa Capacita Marcelino, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN. Após a conclusão da Sessão Licitatória, não havendo recursos administrativos, realizada análise jurídica e emitido o Parecer, faz-se a Adjudicação em favor das empresas a Micro Empreendedora ANA FLAVIA DE LIMA ALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.548.055/0001-12, foi vencedora dos itens/lotos 01, 04, 05, e 06 com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a empresa D F DE S SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, foi vencedora do item/lote 02 com o valor total de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais) e a Micro Empreendedora DOURALICE GOMES DE ALMEIDA LIMA - MEI, inscrita no CNPJ nº 11.909.177/0001-21, foi vencedora do item/lote 02 com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), compatíveis com o valor de referência. Segue o processo a Administração Municipal.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 19-PE/2022. Objeto: contratação de empresas para ministrar horas aulas de cursos profissionalizantes diversos, proporcionados pelo Programa Capacita Marcelino, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN. Fica homologado das empresas a Micro Empreendedora ANA FLAVIA DE LIMA ALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.548.055/0001-12, foi vencedora dos itens/lotos 01, 04, 05, e 06 com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a empresa D F DE S SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, foi vencedora do item/lote 02 com o valor total de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais) e a Micro Empreendedora DOURALICE GOMES DE ALMEIDA LIMA - MEI, inscrita no CNPJ nº 11.909.177/0001-21, foi vencedora do item/lote 02 com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Convocação para assinatura da ARP no prazo de 05 dias.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 31.770.650/0001-40 vencedor dos itens nº 06, 15, 16, 25, 26, 34, 41, 43 e 50 totalizando em R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais); ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 38.127.083/0001-57 vencedor do itens nº 07 e 35, totalizando em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - CNPJ: 95.433.397/0001-11 vencedor dos itens nº 08 e 67, totalizando em R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 vencedor dos itens nº 09, 13, 14, 55, 56, 58 e 66, totalizando em R\$ 3.375,55 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.650.279/0001-07 vencedor dos itens nº 10, 11, 42, 44, 45, 46, 48, 52, 54, 57, 61 e 68 totalizando em R\$ 8.623,43 (oito mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos); MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 38.259.748/0001-86 vencedor dos itens nº 17, 22 e 62 totalizando em R\$ 8.039,15 (oito mil e trinta e nove reais e quinze centavos); ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - CNPJ: 55.979.736/0001-45 vencedor do item nº 18, totalizando em R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais); HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 17.737.428/0001-14 vencedor do item nº 20, totalizando em R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais); PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75 vencedor do item nº 21, totalizando em R\$ 387,22 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos); MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - CNPJ: 12.633.952/0001-21 vencedor do item nº 32, totalizando em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94 vencedor do item nº 40, totalizando em R\$ 200,00 (duzentos reais); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.499.939/0001-76 vencedor dos itens nº 47, 53 e 65, totalizando em R\$ 4.213,00 (quatro mil duzentos e treze reais) e SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 12.246.862/0001-88 vencedor do item nº 49, totalizando em R\$ 78.990,00 (setenta e oito mil novecentos e noventa reais).

Felipe Guerra/RN, 17 de agosto de 2022.  
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

#### AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

O Pregoeiro do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 01 de setembro de 2022, às 09:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro (Setor de Licitações). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇOS ARTESANAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. Solicitação de edital na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou cpldixsept@gmail.com.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 17 de agosto de 2022.  
GIRLEUDO GOMES DA SILVA

#### AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

O Pregoeiro do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 01 de setembro de 2022, às 14:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro (Setor de Licitações). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. Solicitação de edital na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou cpldixsept@gmail.com.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 17 de agosto de 2022.  
GIRLEUDO GOMES DA SILVA

#### AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

O Pregoeiro do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 05 de setembro de 2022, às 09:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro (Setor de Licitações). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. Solicitação de edital na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou cpldixsept@gmail.com.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 17 de agosto de 2022.  
GIRLEUDO GOMES DA SILVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

O Pregoeiro do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 06 de setembro de 2022, às 09:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro (Setor de Licitações). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CORRELATOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. Solicitação de edital na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou cpldixsept@gmail.com.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 17 de agosto de 2022.  
GIRLEUDO GOMES DA SILVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DANTA

#### AVISO DE ADESAO

ADESAO 09/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº. 012/2022 - PMPB  
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN  
CNPJ: 08.311.904/0001-40  
Vigência da Ata: 05/05/2021 à 04/05/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Ofício ao Órgão Gerenciador: Ofício: 117/2022-GP  
Ofício ao Fornecedor: Ofício: 118/2022-GP  
A Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN irá aderir até o limite de 50% dos quantitativos da ata original, respeitando assim os limites legais.

Vigência da Adesão: 17/08/2022 à 16/08/2023  
Valor: R\$ 398.117,41 (trezentos e noventa e oito mil, cento e dezessete reais e quarenta e um centavos).  
Empresa Fornecedor:  
ELIAS AVELINO DOS SANTOS  
CNPJ nº. 24.208.480/0001-49

Lagoa d'Anta/RN, 17 de agosto de 2022  
JOÃO PAULO GUEDES LOPES  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Macaíba-RN com sede na Avenida Mônica Nobrega Dantas, nº 34, Bairro Centro, Macaíba-RN, através de sua Pregoeira Oficial, Áurea Estela dos Santos Meireles, designada pela Portaria Nº. 726/2022 de 30 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022, realizado dia 17/08/2022 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 197699, foi DECLARADO DESERTO, pela ausência de interessados no certame. Objeto: Fornecimento de dietas aos pacientes que permanecem na instituição em cuidados médicos e de enfermagem e que necessitam de alimentação diferenciada e com restrições, que serão solicitadas de acordo com a avaliação nutricional e prescrição dietética da nutricionista e médico plantonista na UPA Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves, com registro de preços .

Macaíba-RN, 17 de agosto de 2022.  
ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público o Resultado da habilitação do Pregão Eletrônico nº 18-PE/2022 SRP. Objeto: registro de preço para aquisição de relógio para registro de ponto eletrônico biométrico, de acordo com a Portaria 671 / REP - C, com instalação, [...], para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. O Pregoeiro Municipal amparado pelo Parecer do Assessor Jurídico, assim como a Autoridade Competente Municipal, cumprindo o que determina a Lei Federal 10.520/02 no art. 4, incisos XVIII e ao decreto Federal nº 10.024/2019, Art. 13, decidem não dar provimento ao recurso impetrado pela empresa recorrente EMANUEL PACIFICO DA SILVA - ME. Portanto, mantém a decisão de ser habilitada e vencedora do certame a denominada juridicamente de WEB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27, com a melhor proposta, no valor de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais). Segue o processo a Autoridade Competente Municipal para Adjudicação e demais providências.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 19-PE/2022. Objeto: contratação de empresas para ministrar horas aulas de cursos profissionalizantes diversos, proporcionados pelo Programa Capacita Marcelino, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN. Após a conclusão da Sessão Licitatória, não havendo recursos administrativos, realizada análise jurídica e emitido o Parecer, faz-se a Adjudicação em favor das empresas a Micro Empreendedora ANA FLAVIA DE LIMA ALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.548.055/0001-12, foi vencedora dos itens/lotos 01, 04, 05, e 06 com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a empresa D F DE S SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, foi vencedora do item/ lote 02 com o valor total de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais) e a Micro Empreendedora DOURALICE GOMES DE ALMEIDA LIMA - MEI, inscrita no CNPJ nº 11.909.177/0001-21, foi vencedora do item/ lote 02 com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), compatíveis com o valor de referência. Segue o processo a Administração Municipal.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 19-PE/2022. Objeto: contratação de empresas para ministrar horas aulas de cursos profissionalizantes diversos, proporcionados pelo Programa Capacita Marcelino, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN. Fica homologado das empresas a Micro Empreendedora ANA FLAVIA DE LIMA ALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.548.055/0001-12, foi vencedora dos itens/lotos 01, 04, 05, e 06 com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a empresa D F DE S SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, foi vencedora do item/ lote 02 com o valor total de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais) e a Micro Empreendedora DOURALICE GOMES DE ALMEIDA LIMA - MEI, inscrita no CNPJ nº 11.909.177/0001-21, foi vencedora do item/ lote 02 com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Convocação para assinatura da ARP no prazo de 05 dias.

KERLES JÁCOME SARMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 35/2022 - SME.  
Processo Administrativo nº 190/2022. Pregão nº 03/2022 - SEMAD. Objeto: Contratação de serviços de confecção de material têxtil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ nº 30.035.964/0001-36. Contratada: Paraibana Sports Ltda - CNPJ: 08.474.850/0001-33. Valor: R\$ 294.375,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 15/08/2022 a 15/08/2023. Data da assinatura do contrato: 15/08/2022.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01/2022  
Contrato Nº 164/2021, oriundo da Dispensa nº 59/2021 - SME. Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a renovação contratual, no período de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: Francisca Antônia de Oliveira Medeiros - CPF: 131.169.324-68. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Data da assinatura: 21/07/2022.  
Aditivo nº 01/2022  
Contrato Nº 260/2021, oriundo da Adesão nº 10/2021. Objeto: Promover o acréscimo de 25% ao valor do contrato. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.965.996/0001-96. Contratada: TIM SA - CNPJ nº 02.421.421/0001-11. Valor R\$ 243.660,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais) Data da assinatura: 08/08/2022.



**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra  
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira  
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**DECISÃO - DILIGÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

Trata-se de análise ao Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preço nº 009/2022, instaurado por esta Municipalidade, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA PROJETADA POR TRÁS DA SANBRA, NO BAIRRO PETRÓPOLIS, EM ACARI/RN.**

Conforme demonstram os autos, na sessão anterior foram recebidos envelopes de propostas de preço e de habilitação dos seguintes licitantes: 1) **DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME** (CNPJ nº 27.083.541/0001-87); 2) **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI-ME** (CNPJ nº 40.141.083/0001-53); 3) **COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** (CNPJ nº 09.545.520/0001-54); 4) **QUALITY ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 30.399.726/0001-00); 5) **ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** (CNPJ nº 18.659.632/0001-27); 6) **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** (CNPJ nº 08.838.881/0001-26); 7) **R. SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME** (CNPJ nº 23.430.132/0001-59); 8) **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº

**07.555.440/0001-54), 9) R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** (CNPJ nº 17.604.005/0001-26), e **10) CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** (CNPJ nº 41.284.989/0001-90).

Procedida à análise dos documentos habilitatórios pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, foi verificado que a empresa **QUALITY ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 30.399.726/0001-00) apresentou os documentos contidos no item 5.1, IV, alínea “a” (*Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região a que está vinculada a licitante - pessoa física e jurídica*) com vigência expirada.

Diante do vício acima mencionado, possível se torna a realização de diligência, nos termos do Art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, senão vejamos;

**“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”.**

Deferente não é o que preceitua o próprio Instrumento Convocatório, em seu item 3.17, *in verbis*:

**3.17 - É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Tomada de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, nos termos do Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 1211/2021 – Plenário do TCU**

Sendo assim, nos termos do Art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c item 3.17 do Edital, entende esta CPL, pela unanimidade de seus membros, que deve ser oportunizado ao licitante **QUALITY ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 30.399.726/0001-00) prazo para que, caso queira, sane o vício apontando, apresentando a documentação acima referida vigente, sob pena de sua inabilitação.

Ante o exposto, nos termos do art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, promove esta CPL **DILIGÊNCIA**, possibilitando assim à licitante **QUALITY ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 30.399.726/0001-00) para que, **até o dia 19 de agosto de 2022, às 17 horas**, acoste aos autos a documentação exigida no item 5.1, IV, alínea “a” do instrumento convocatório, devidamente vigente, sob pena de sua inabilitação.

A documentação acima mencionada poderá ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na rua Napoleão Antão, nº 100, bairro Ari de Pinho, Acari/RN, ou encaminhada devidamente digitalizada para o e-mail [sempac@acari.rn.gov.br](mailto:sempac@acari.rn.gov.br).

Ultrapassado o prazo acima referido, com ou sem a apresentação dos documentos acima citados esta Comissão de Licitação se reunirá para decidir sobre a habilitação de todas as empresas participantes.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Acari/RN, 17 de agosto de 2022.

**TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**BB92DE8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 635/2022 - PML**

A **Prefeita Municipal de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a servidora **Maria do Socorro Araújo Cunha**, CPF nº 018.482.454-08, RG 957.122 ITEP/RN, Matrícula 120508-0, ocupante do cargo de Secretária Municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, dia 17 de agosto de 2022, com objetivo de participar da 252ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS/RN, no Hotel Holiday Inn. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia – RN, 17 de agosto de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**1736C379

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 636/2022 – PML**

A **Prefeita Municipal de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a ser pago ao servidor **Thompson de Oliveira**, CPF nº 178.480.768-06, RG 2.783.757 ITEP/RN, Matrícula 120514-5, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a Mossoró/RN, dia 17 de agosto de 2022, a fim de transportar paciente para realizar tratamento de urgência na Clínica Dr.ª Nastassia. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 17 de agosto de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**A8DB3576

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público o Resultado da habilitação do Pregão Eletrônico nº 18-PE/2022 SRP. Objeto: registro de preço para aquisição de relógio para registro de ponto eletrônico biométrico, de acordo com a Portaria 671 / REP - C, com instalação, [...], para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. O Pregoeiro Municipal amparado pelo Parecer do Assessor Jurídico, assim como a Autoridade Competente Municipal, cumprindo o que determina a Lei Federal 10.520/02 no art. 4, incisos XVIII e ao decreto Federal nº 10.024/2019, Art. 13, decidem não dar provimento ao recurso impetrado pela empresa recorrente EMANUEL PACIFICO DA SILVA – ME. Portanto, mantém a decisão de ser habilitada e vencedora do certame a denominada juridicamente de WEB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27, com a melhor proposta, no valor de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais). Segue o processo a Autoridade Competente Municipal para Adjudicação e demais providencias.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**

Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**3FC9C909

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 19-PE/2022. Objeto: contratação de empresas para ministrar horas aulas de cursos profissionalizantes diversos, proporcionados pelo Programa Capacita Marcelino, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN. Após a conclusão da Sessão Licitatória, não havendo recursos administrativos, realizada análise jurídica e emitido o Parecer, faz-se a Adjudicação em favor das empresas a Micro Empreendedora ANA FLAVIA DE LIMA ALVES – MEI, inscrita no CNPJ nº 29.548.055/0001-12, foi vencedora dos itens/lotos 01, 04, 05, e 06 com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a empresa D F DE S SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, foi vencedora do item/ lote 02 com o valor total de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais) e a Micro Empreendedora DOURALICE GOMES DE ALMEIDA LIMA – MEI, inscrita no CNPJ nº 11.909.177/0001-21, foi vencedora do item/ lote 02 com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), compatíveis com o valor de referência. Segue o processo a Administração Municipal.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**5EA3DF48

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 19-PE/2022. Objeto: contratação de empresas para ministrar horas aulas de cursos profissionalizantes diversos, proporcionados pelo Programa Capacita Marcelino, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN. Fica homologado das empresas a Micro Empreendedora ANA FLAVIA DE LIMA ALVES – MEI, inscrita no CNPJ nº 29.548.055/0001-12, foi vencedora dos itens/lotos 01, 04, 05, e 06 com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público o Resultado da habilitação do Pregão Eletrônico nº 18-PE/2022 SRP. Objeto: registro de preço para aquisição de relógio para registro de ponto eletrônico biométrico, de acordo com a Portaria 671 / REP - C, com instalação, [...], para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. O Pregoeiro Municipal amparado pelo Parecer do Assessor Jurídico, assim como a Autoridade Competente Municipal, cumprindo o que determina a Lei Federal 10.520/02 no art. 4, incisos XVIII e ao decreto Federal nº 10.024/2019, Art. 13, decidem não dar provimento ao recurso impetrado pela empresa recorrente EMANUEL PACIFICO DA SILVA – ME. Portanto, mantém a decisão de ser habilitada e vencedora do certame a denominada juridicamente de WEB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 45.678.058/0001-27, com a melhor proposta, no valor de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais). Segue o processo a Autoridade Competente Municipal para Adjudicação e demais providencias.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**3FC9C909

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2022. Edição 2847  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>